

DECRETO Nº 007/2019

Inhuma – Piauí, 01 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas durante o período de 02 a 05 de Março de 2019;

CONSIDERANDO a dimensão simbólica e cultural do carnaval, sendo a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a participação ativa da comunidade no último dia da festividade (terça-feira);

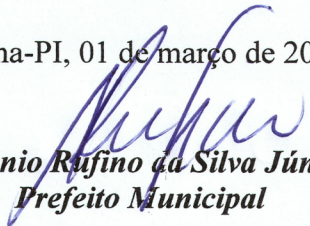
CONSIDERANDO ainda, ser a quarta-feira de cinzas uma data que se comemora a abertura da semana santa no calendário religioso.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **04/03/2019 (segunda-feira)** e **06/03/2019 (quarta-feira de cinzas)**, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 01 de março de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal